

Comunicado - Aplicação das Provas Objetivas e Discursivas

Os comprovantes de inscrição, com a indicação do endereço (cidade, instituição de ensino, prédio e sala) que o candidato fará a sua prova, estão disponíveis para visualização e impressão no endereço eletrônico <http://www.iades.com.br> - AMBIENTE DO CANDIDATO.

Recomendamos que os candidatos cheguem com 1 (uma) hora de antecedência ao local de prova, de forma a evitar constrangimentos desnecessários, munidos de documento de identidade original; caneta esferográfica de tinta preta e fabricada de material transparente; garrafa de água fabricada de material transparente, incolor e sem rótulo.

Será permitido ao candidato permanecer com alimentos, desde que fora da embalagem, acondicionados em saco de plástico transparente ou porta-objetos de plástico transparente, que deverão ser providenciados pelo candidato.

Reforçamos que a aplicação das provas objetivas e discursivas do Concurso Público para provimento de vagas e formação de cadastro de reserva em cargos de Nível Superior e Nível Médio e Técnico será realizada no **dia 20 de julho de 2025, domingo**, conforme a seguir:

1. Abertura dos portões às 13h (horário oficial de Brasília/DF);
2. Fechamento às 14h (horário oficial de Brasília/DF);
3. Início das provas às 14h10 (horário oficial de Brasília/DF);
4. Local

Local	Bloco
Instituto Santo Agostinho - Rua Iolanda Raulino, 3978, Dirceu Arcoverde II - Teresina	Único

Informamos que **14h (catorze horas)** é o horário estabelecido para o fechamento dos portões e que não será permitido o acesso de nenhum candidato após esse horário.

O tempo de duração da prova é de **4 (quatro) horas**.

- Serão considerados documentos de identidade:
 - a. Carteiras ou cédula de identidade expedida pelas Secretarias de Segurança, pelas Forças Armadas, pelo Ministério das Relações Exteriores ou pelas Polícias Militares;
 - b. Passaporte brasileiro;
 - c. Carteira Nacional de Habilitação (com foto)
 - d. Carteiras expedidas por Órgãos e Conselhos que, por lei federal, valham como identidade;
 - e. Carteira de Trabalho (CTPS), com foto;
 - f. Registro Nacional de Estrangeiro (RNE) ou Registro Nacional Migratório (RNM), observada a validade do documento.
- **Não serão aceitos como documentos de identidade:** protocolos de solicitação de documentos, certidão de nascimento e de casamento; cartão de inscrição no CPF; título eleitoral; Carteira Nacional de Habilitação (modelo eletrônico); carteira estudante; carteiras funcionais sem valor de identidade; carteiras de identidade digitais (modelo eletrônico); carteiras de identidade com validade vencida; Carteira de Trabalho - CTPS (modelo eletrônico); cópia de documentos, ainda que autenticadas; e documentos ilegíveis, não identificáveis e(ou) danificados.

Brasília-DF, 10 de julho de 2025.

**Central de Atendimento ao Candidato
Instituto Americano de Desenvolvimento-IADES**